



SUMÁRIO DE OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Conteúdo do sumário de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora para investidores profissionais.

Informações Essenciais – Oferta Pública de Créditos Imobiliários		
<p>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários, Da 129ª (Centésima Vigésima Nona) Emissão, Em Série Única, De Classe Sênior E Junior, De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Companhia Província De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Gafisa S.A." ("<u>Termo de Securitização</u>"), principalmente na cláusula relativa a fatores de risco. A Oferta não conta com classificação de risco dos CRI.</p> <p>(Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados neste Sumário que não tiverem aqui definidos, têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização).</p>		
ALERTAS		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Créditos de Recebíveis Imobiliários.	Cláusula 3.1 do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	129ª Emissão, em série única, da classe sênior e da classe júnior	Cláusulas 3.1 (a) e (b) do Termo de Securitização
a.2) Ofertante/Emissor	COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (" <u>CNPJ</u> ") sob o nº 04.200.649/0001-07.	Preâmbulo do Termo de Securitização
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN da Classe Sênior: BRPVSCCRI818 Código ISIN da Classe Júnior: BRPVSCCRI826	Cláusulas 3.1 (r) e (s) do Termo de Securitização
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Mercado primário: MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; Mercado secundário: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado	Cláusula 3.2 do Termo de Securitização



b.3) Quantidade ofertada – lote base	50.000 (cinquenta mil) CRI, sendo: (i) 20.000 (vinte mil) CRI Sêniores; e (ii) 30.000 (trinta mil) CRI Juniores.	Cláusula 3.1 (f) do Termo de Securitização
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) para os CRI Sêniores e de R\$ 1.005,491713 para os CRI Juniores	Cláusula 3.1 (h) do Termo de Securitização
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 6,00% (seis por cento), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> durante o período de vigência dos CRI	Cláusulas 3.1 (j) do Termo de Securitização
b.6) Montante ofertado (intervalo)	R\$ 50.164.751,39 (cinquenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).	Cláusula 3.1 (g) do Termo de Securitização
b.7) Lote suplementar	Não.	Anexo XI do Termo de Securitização
b.8) Lote adicional	Não.	Anexo XI do Termo de Securitização
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.	Preâmbulo do Termo de Securitização
2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação da oferta?	Os recursos líquidos recebidos pela Devedora no âmbito das Debêntures serão destinados exclusivamente, para pagamento dos custos e despesas futuras de natureza imobiliária relativos a usufruto, financiamento imobiliário, aquisição de direitos, direta ou indireta (inclusive por meio de aquisição de participação em sociedade de propósito específico com fins imobiliários ou cotas de fundos de investimento imobiliário), reforma, manutenção, construção e/ou expansão dos imóveis de titularidade ou que sejam explorados pela Devedora e/ou por quaisquer sociedades sob controle, direto ou indireto, da Devedora, conforme imóveis listados no Anexo IX do Termo de Securitização.	Cláusulas 6.5 do Termo de Securitização
3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão [Nota Província: Segue sugestão de redação]	Probabilidade	Impacto financeiro
Mudanças na legislação ou na interpretação de normas podem afetar negativamente a liquidez, rendimentos e negociação dos CRI, como	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média



exemplificado pela Resolução CMN 5.118/24, gerando potenciais prejuízos aos investidores. Tais alterações são imprevisíveis e podem ocorrer durante a vigência dos CRI.	<input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Menor
A concentração do risco de crédito em uma única Devedora expõe os CRI à inadimplência deste, podendo afetar a amortização e a remuneração dos títulos. Fatores adversos a Devedora ou ao seu setor podem comprometer sua capacidade de pagamento, gerando prejuízos aos investidores.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
A auditoria legal realizada teve escopo limitado, podendo não identificar todas as contingências da Devedora ou riscos relacionados à emissão dos CRI, o que pode afetar a capacidade de pagamento e gerar prejuízos aos investidores. A análise não abrangeu integralmente aspectos financeiros, legais e regulatórios.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
Se a Devedora não pagar as Despesas da Operação e os recursos do Patrimônio Separado forem insuficientes, os Titulares de CRI poderão ser chamados a arcar com tais custos, impactando seus rendimentos e gerando gastos não previstos durante a vigência dos títulos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
Em caso de inadimplemento, as Garantias dos Créditos Imobiliários poderão ser executadas. No entanto, os valores obtidos podem ser insuficientes para quitar integralmente os CRI, gerando prejuízos aos investidores e afetando a capacidade do Patrimônio Separado de cumprir suas obrigações.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário

Mais informações

Informações sobre o valor mobiliário

Principais características	Os CRI serão emitidos pela Emissora, nos termos da Resolução CVM 160, Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização
Vencimento/Prazo	CRI Sêniores: 18 de novembro de 2030 / 1.837 (mil oitocentos e trinta e sete) dias corridos. CRI Juniores: 16 de dezembro de 2030 / 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) dias corridos.	Cláusula 3.1 (d) do Termo de Securitização
Remuneração	Para ambas as classes serão de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 6,00% (seis por cento), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> durante o período de vigência dos CRI	Cláusulas 3.1 (j) do Termo de Securitização
Amortização/Juros	Amortização Em uma única parcela na data de Vencimento da respectiva classe, de acordo com tabela constante do Anexo III do Termo de	Cláusulas 3.1 (i) e (m) do Termo de Securitização



	Securitização. Remuneração A Remuneração dos CRI de ambas as classes será paga integralmente na Data de Vencimento da respectiva classe, em parcela única, de acordo com a tabela constante do Anexo III do Termo de Securitização	
Duration	Classe Sênior: 5,033 anos Classe Júnior: 5,110 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Haverá o resgate antecipado facultativo dos Créditos Imobiliários em caso de (i) Vencimento Antecipado Dos CRI, Resgate Antecipado Facultativo Das Debêntures ou Amortização Extraordinária Facultativa De Qualquer Das Classes (conforme definido no Termo de Securitização).	Cláusula 6.1 do Termo de Securitização
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Nos termos do Termo de Securitização, a Oferta se encontra vinculada a hipóteses de vencimento antecipado não automático.	Cláusula 6.3 do Termo de Securitização
Restrições à livre negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 365 dias da Data de Encerramento da Oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda	Cláusula 3.5 do Termo de Securitização
Formador de mercado	Não aplicável.	Cláusula 3.7 do Termo de Securitização
5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais) para os CRI Sêniores e de R\$ 1.005,491713 para os CRI Juniores.	N/A
Como participar da oferta?	Os Investidores Profissionais interessados deverão preencher e apresentar ao Coordenador uma ou mais ordens de investimento, conforme o caso.	Cláusula 4.1 do Termo de Securitização
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, a Emissora pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou	Oferta: IOF - TVM/Câmbio: 0% Remuneração : PF: IRRF isento; PJ: IRRF	Cláusulas 13 do Termo de



remuneração esperada? ¹	regressivo, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS; FI: isento; IF: sem IRRF; NR: IRRF 15% ou 25%.	Securitização
Indicação de local para obtenção da Escritura de Emissão	Emissora: https://www.provinciasecuritizadora.com.br/	N/A
Quem são é o Coordenador da oferta?	Companhia Província de Securitização	Cláusula 3.3.1. do Termo de Securitização
Outras instituições participantes da distribuição	Não aplicável.	N/A
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização

¹ IOF/TVM: Imposto incidente sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários

FI: Fundo de investimento

IF: Instituição financeira

IRRF: Imposto de renda retido na fonte

PJ: Pessoa jurídica constituída no Brasil

PF: Pessoa física residente no Brasil

NR: Investidor não residente no Brasil

IRPJ: Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

PIS/COFINS: Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social